# Câmara Municipal de Bom Despacho

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

## PROJETO DE Lei N. - 04/06

**Objeto:** "Dispõe sobre alteração da lei 2003/05 de 01-07-05, que "estabelece diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2006".

**Autor:** Prefeito Municipal - Haroldo S. Queiroz

Entregue na Secretaria

13-03-06

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 27/3/06

Aprovado 2° 27/3/06

Aprovado 3° ___/___/___

Marcos Fidelis Campos
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal _____. N°_____. De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___. De ___/___/___

## Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

## Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

## Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 13/03/06 Às Comissões de L.J.R e F.O. para parecer.

Marcos Fidelis Campos
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Rubrica

2 - 27/3/06 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 189 - Roberto Carlos)

Marcos Fidelis Campos
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

**PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 04/06**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI 2003/05 DE 01/07/05 QUE "ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS METAS E AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".**

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou:

**Art. 1º** - O artigo 74 da Lei 2003/05 de 01/07/05, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

VII – contribuição para o plano de saúde dos servidores municipais – IPSEMG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS (27/03/2006).

PRESIDENTE,

MARCOS FIDÉLIS CAMPOS

VICE-PRESIDENTE,

CARLOS ROBERTO DO GONTIJO

SECRETÁRIO,

CARLOS ROBERTO DO COUTO

Cgb/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI 04/06**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI 2003/05 DE 01/07/05 QUE "ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS METAS E AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. "

**Art. 1º** - O artigo 74 da Lei 2003/05 de 01/07/05, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

VII – contribuição para o plano de saúde dos servidores municipais - IPSEMG

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS (10/03/2006).

Haroldo de Souza Queiroz
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

**PARECER SOBRE PROJETO DE Lei , DE Nº 04/06**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei que "Dispõe sobre alterações da Lei 2003 de 01.07.2005", ressalta e enfatiza a necessidade da adoção das medidas previstas no projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal que venha a obstacular a tramitação do Projeto de Lei 04/06, somos de parecer seja submetido à apreciação do Plenário, não obstando a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2006.

COMISSÃO DE JSUTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Francisco Amaral Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ernani Xavier Rodrigues

Vereador Ailton José de Assis

Cgb/